DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Moções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 112/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 321/2024
EMPREGO: Enfermeiro
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Anna Luiza Aymberé "03º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 07 de outubro de 2024
Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de outubro de 2024.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 86.816.204/0001-10

MOÇÃO nº 04/2024

DE LOUVOR

Protocolo CMT nº 754/24

Data 17/09/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Moção de Louvor para o Agente de Segurança Pública da Polícia Militar – Cb. PM Claudio Leonardo Silva Araújo, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública no Município de Tuiuti.

Os vereadores subscritores desta proposição, vêm através desta, manifestar a presente homenagem e encaminhar a presente **Moção de Louvor para o Agente de Segurança Pública da Polícia Militar – *Cb. PM Claudio Leonardo Silva Araújo,*** pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública no Município de Tuiuti.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada no Município de Tuiuti pelo 03º Grupamento da Polícia Militar de Tuiuti, instituição legalista que atua na defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana, tendo, portanto, como foco primordial, defender e bem servir a comunidade.

O ***Cb. PM Claudio Leonardo Silva Araújo*** pertencente ao 03º Grupamento da Polícia Militar de Tuiuti, foi escolhido para representar a instituição da Polícia Militar e receber a presente "Moção de Louvor", pois vem atuando com maestria, contribuindo com dedicação e competência neste município. Se destacou no policiamento ostensivo pelo município de Tuiuti, não medindo esforços na redução dos índices criminais, na prestação de serviços de segurança pública, bem como no auxilio ao público, mantendo sempre contato com a comunidade. Trabalha sempre com extrema dedicação, proatividade, lealdade a seus superiores e respeito aos subordinados, não havendo dificuldades que o impedisse de cumprir as missões que lhe foram atribuídas, demonstrando ser um policial de caráter firme, de fino trato e de muita capacidade profissional, sua dedicação ao serviço, mas principalmente sua integridade, lealdade e confiança, o faz merecedor da homenagem.

Diante do exposto, requer-se ao Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti, a aprovação desta proposição como forma de manifestar nosso agradecimento e homenagens em aprovar esta **MOÇÃO DE LOUVOR PARA O AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR – *Cb. PM Claudio Leonardo Silva Araújo,*** pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública no Município de Tuiuti.

Câmara Municipal de Tuiuti, 17 de setembro de 2024.

Autoria da Mesa Diretora:

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara

Regina Ap. P. de Oliveira
01ª Secretária

Aguinaldo Bueno
02º Secretário

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

Página 1 de 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.